

REQUERIMENTO Nº 441/15

Senhora Presidente,

Considerando que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo anunciou recentemente uma reorganização de sua rede de ensino, para que cada unidade escolar passe a oferecer aulas de apenas um dos ciclos/níveis da educação a partir do próximo ano letivo;

Considerando que essa reestruturação pode provocar o fechamento de unidades escolares, conforme informação da própria Secretaria;

Considerando que a Secretaria afirmou que nem todos os estabelecimentos de ensino passarão pela reorganização e que, em função das diferenças demográficas e das necessidades por escolas para diversas faixas etárias, em algumas regiões, unidades com mais de um ciclo/nível de ensino ainda funcionarão, cabendo a cada Diretoria de Ensino apresentar a proposta de reestruturação das escolas sob sua jurisdição;

Considerando que a Diretoria de Ensino-Região de Adamantina, após criterioso levantamento de informações técnicas e educacionais, inclusive em relação ao deslocamento dos alunos e à estrutura física das escolas em termos de salas de aula e de leitura, salas administrativa e de informática, refeitórios, quadras de esportes, pátios, laboratórios e outros ambientes educacionais, elaborou uma **proposta de reorganização administrativa e pedagógica** para as três escolas estaduais de Adamantina, a E. E. Durvalino Grion, a E. E. Fleurides Cavallini Menechino e a E. E. Helen Keller, sem a disponibilização de nenhuma delas ao Governo do Estado; ou seja, sem o fechamento de nenhuma dessas escolas;

Considerando que, na proposta, a escola Durvalino Grion atenderia aos alunos dos Anos Finais dos Ensinos Fundamental e Médio, no período diurno, num total de 686 discentes; a Fleurides Cavallini Menechino, aos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no período diurno, num total de 815, e a Helen Keller, aos do Ensino Médio, no período diurno e noturno, além de, no noturno, atender aos discentes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, tanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, num total de 647 discentes;

Considerando que a proposta apresentada pela Diretoria de Ensino de Adamantina foi elaborada em consonância com os parâmetros estipulados pela Secretaria Estadual de Educação, prevê importante reorganização administrativa e pedagógica e respeita o equilíbrio na quantidade de alunos nas três unidades, para melhorar o processo ensino-aprendizagem e oferecer educação de qualidade;

Considerando que essa proposta organiza as escolas estaduais de Adamantina para implantação, em 2017, do Programa Ensino Integral, que possibilita aos alunos maior desenvolvimento de suas potencialidades, além de ampliar as perspectivas de autorrealização e de exercício da cidadania autônoma, solidária e competente, sendo esse programa uma das prioridades do Governo Paulista para melhorar cada vez a qualidade da educação na rede estadual de ensino.

Pelo exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o **Dr. Marcos Neves**, Deputado Estadual e Líder do Partido Verde – PV, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando do respeitável Parlamentar Estadual interferência junto ao **Dr. Geraldo Alckmin**, Governador do Estado, bem como junto ao **Prof. Dr. Herman Voorwald**, Secretário Estadual de Educação, objetivando a aprovação da **proposta de reorganização apresentada pela Diretoria de Ensino de Adamantina** à Secretaria Estadual de Educação, por atender aos objetivos e às necessidades educacionais dos alunos, dos pais, dos professores, dos gestores e dos educadores em geral de nossa cidade, uma vez que tal reestruturação não só possibilita um ensino de qualidade aos alunos das três escolas estaduais do município, a E. E. Prof. Durvalino Grion, a E. E. Profª Fleurides Cavallini Menechino e a E. E. Helen Keller, como também atende ao desejo da comunidade adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de outubro de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora